



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 57, de 21 junho de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 21 de junho de 2016 e, considerando o quantitativo reduzido de recursos humanos no HC-UFTM e o crescente número de licenças-saúde e faltas, resolve:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Enfrentamento ao Absenteísmo no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro para análise aprofundada dos motivos do elevado índice de absenteísmo e definição de diretrizes a serem adotadas para minimizar sua ocorrência na Instituição.

Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - gerente de atenção à saúde, como coordenador;
- II - chefe da divisão de enfermagem;
- III - um responsável técnico (RT) assistencial da enfermagem;
- IV - um RT administrativo da enfermagem;
- V - chefe do departamento de pessoal da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba (Funepu);
- VI - representante da reitoria no HC-UFTM;
- VII - chefe da divisão de gestão de pessoas;
- VIII - chefe do núcleo de atenção à saúde do servidor (NASS);
- IX - chefe da unidade de saúde ocupacional e segurança do trabalho (SOST);
- X - enfermeiro do trabalho;
- XI - chefe do setor de urgência e emergência;
- XII - representante do setor de projetos estratégicos em saúde;
- XIII - chefe da unidade de vigilância em saúde e qualidade hospitalar;
- XIV - chefe da unidade de reabilitação;
- XV - RT da fisioterapia na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- XVI - assessor da divisão de enfermagem.

Art. 3.º Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a apresentação do regimento interno da Comissão (Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM, n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 14-31).

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende